



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 12/2023

Os vereadores **Luciano dos Santos** e **Silvio de Mazzi dos Santos**, desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois a regularização do Piso Nacional de Enfermagem no nosso Município, conforme estabelecem a Lei Federal 14.434/2022 e Emenda Constitucional 124/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a regularização do Piso de Enfermagem no nosso Município, considerando a promulgação da Lei 14.434/2022 que institui o Piso Nacional da Enfermagem, a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022 e a Lei Federal 14.581/2023, que abre ao orçamento da seguridade social da união, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial aos Estados, Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, e ainda, a revogação feita pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luis Roberto Barroso, suspendendo a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 e determinou o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem em todo o território brasileiro.

Desse modo, com base nos aparatos Constitucionais, Legais e Orçamentários que regem a matéria, apresentam a indicação ora apresentada, para que o Poder Executivo Municipal aplique os trâmites



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei 14.434/2022 para o pagamento imediato aos Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros do Município de Itaúna do Sul/PR, reconhecendo e valorizando o trabalho desses profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.


Luciano dos Santos
Vereador


Silvio Mazzi dos Santos
Vereador